



**ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO  
LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quarenta e dois minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Renato Câmara e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. Bom dia a todos! Sejam bem-vindos, caros colegas deputados, público presente e telespectadores que nos assistem pela TV Assembleia e pelas redes sociais. Justifico a ausência do deputado Lucas de Lima, em virtude de viagem agendada ao interior do estado, conforme a Comunicação Interna nº 0012/2025. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Com a palavra, o senhor segundo-secretário, deputado Pedro Kemp, para a leitura da ata da sessão anterior.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente, senhores deputados, público aqui presente. *“Ata da Vigésima Quarta Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal. Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e dois minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Lida e aprovada a Ata de número Vinte e Oito da Vigésima Terceira Sessão Ordinária. Pelo senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 347/2025, da Presidência da República; Ofício nº 203/2025, da Agência Nacional de Telecomunicação; Ofício nº 75.864/2025, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Superintendência Regional de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 570/2025, do Ministério da Justiça e Segurança Pública – Secretaria Nacional de Políticas Penais; Ofício nº 85/2025, da Defensoria Pública da União; Ofício nº 481/2025, do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul; e Carta nº 33/2025, da CCR MSVia. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os deputados Coronel David, Pedro Kemp, Marcio Fernandes, Paulo Duarte, Caravina, Gleice Jane, Antonio Vaz e Gerson Claro. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Renato Câmara, Lia Nogueira, Mara Caseiro, Lucas de Lima, Paulo Corrêa, João Henrique e Zé Teixeira. **GRANDE EXPEDIENTE** – Usou da palavra a deputada Gleice Jane. **ORDEM DO DIA** – Foi aprovado, em redação final, o Projeto de Lei nº 203/2023, de autoria da deputada Lia Nogueira. Foram aprovadas, em segunda discussão e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 177/2023, de autoria do deputado Junior Mochi; Projeto de Lei nº 016/2025, de autoria do Ministério Público; e Projeto de Resolução nº 114/2024, de autoria da Mesa Diretora. Foram aprovadas, em discussão única e*

*votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Junior Mochi, endereçada ao senhor Márcio de Araújo Pereira, diretor-presidente da Fundect (Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul), eleito por aclamação para a presidência do Confap (Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa); requerimento de moção de congratulação, de autoria da Casa, endereçada ao senhor Daniel Júnior, vereador de Dourados, e toda sua diretoria, pela eleição como novo presidente na União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul (UCVMS); e aos demais vereadores que compõem a nova diretoria para assumir a Gestão 2025/2028; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Junior Mochi, endereçada ao senhor Nalvo Franco de Almeida Junior, diretor científico da Fundect (Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul), por integrar a Comissão da Agenda Nacional de Formação de Pessoal de Nível Superior da Capes, representando o Centro-Oeste; requerimento de moção de louvor, de autoria do deputado Pedro Kemp, endereçada ao Esquadrão da Polícia Militar Montada (Cavalaria) de Mato Grosso do Sul, em nome do tenente-coronel Souza Lima, pelo projeto que visa humanizar a atuação da Cavalaria e estreitar os laços com a comunidade através de ações de aproximação e entretenimento com a população, com foco especial em idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade; requerimento, de autoria do deputado Pedrossian Neto, para que seja providenciada a finalização de obra realizada na rua Araí, altura do número 371, no Jardim Tarumã em Campo Grande; indicações, de autoria dos deputados Junior Mochi, Mara Caseiro, Pedrossian Neto, Zé Teixeira, Lucas de Lima, Lidio Lopes, Caravina e Pedro Kemp.*

**EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, oito de abril do ano de dois mil e vinte e cinco”. Foi lida a ata, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Com a palavra, o senhor primeiro-secretário, deputado Paulo Corrêa, para proceder à leitura do expediente.

**PRIMEIRO-SECRETÁRIO** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Bom dia, senhor presidente, senhoras e senhores deputados. Expediente da Sessão Ordinária do dia 9 de abril 2025: Ofício nº 139/2025, da Caixa Econômica Federal — comunica crédito de recursos financeiros (Prot. nº 1.050/2025); Ofício nº 262/2025, do Ministério da Saúde – Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, respondendo à indicação da deputada Lia Nogueira (Prot. nº 488/2025); Ofício nº 568/2025, da Prefeitura Municipal de Campo Grande, respondendo à indicação do deputado Antonio Vaz (Prot. nº 4032/2024). Senhor presidente, conforme sua solicitação, está lido o expediente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra, o deputado Paulo Corrêa.



**DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB)** — Obrigado, senhor presidente! Desculpe a confusão inicial. Peço licença para fazer as minhas proposições aqui da Mesa Diretora. Indico à Mesa Diretora, nos termos regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Riedel, governador do Estado de Mato Grosso do Sul, ao senhor Guilherme Alcântara, secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, e ao senhor Mauro Azambuja Rondon, diretor-presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (Agesul), solicitando instalação e construção da sede própria da corporação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, no município de Cassilândia. Indico à Mesa Diretora, nos termos regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Riedel, governador do Estado de Mato Grosso do Sul, e ao senhor Guilherme Alcântara, secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, solicitando apoio para a melhoria da infraestrutura da pavimentação asfáltica das vias internas do Hospital Adventista do Pênfigo (recapeamento das vias), considerando que as ruas estão em estado de depreciação, conforme Ofício nº 10/2025-HAP, da Instituição Adventista Centro-Oeste de Promoção à Saúde — Hospital Adventista do Pênfigo. Justificativa anexa, senhor presidente, junto às fotos, para que todos possam constatar o que está acontecendo lá. É um hospital de referência no Estado de Mato Grosso do Sul. Ontem, eu visitei o referido hospital junto ao doutor Everton, que é o diretor-presidente, e também estive com o doutor Gunter Hans Filho, deputado João Henrique, nosso amigo. O doutor Gunter Hans Filho tem realizado um belíssimo trabalho naquela instituição, dando continuidade ao trabalho de seu pai, Gunter Hans, trabalhando em prol da comunidade de Mato Grosso do Sul. Então, eu gostaria de fazer essa solicitação, e apresentá-la na sessão posterior. Esperei hoje, senhor presidente, apenas para poder falar do assunto: o Hospital do Pênfigo, deputado Zeca do PT, realizou ontem, com sucesso, o vigésimo sexto transplante de fígado no Estado de Mato Grosso do Sul. Um fígado que veio lá do Amazonas e salvou a vida de uma japonesa — uma senhora de Japorã —, que foi contemplada com esse transplante. O hospital é referência de humanidade e de altíssima complexidade, e agora está se credenciando também — o deputado Caravina sabe disso, porque trabalhamos esse assunto em conjunto — para ser referência no transplante de rim. Deixo aqui registrado isso, deputado Professor Rinaldo, que também colocou emendas: ontem, no Hospital do Pênfigo, foi realizado o vigésimo sexto transplante de fígado, e com sucesso. Então, eu quero comemorar aqui, e também agradecer ao nosso governador Eduardo Riedel, que não tem faltado à saúde do Estado de Mato Grosso do Sul. Tem ajudado bastante no sentido de que as referências de alta complexidade sejam cada vez mais patentes e que sejam demonstradas no Estado de Mato Grosso do Sul. Obrigado, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Ainda no Pequeno Expediente, com a palavra, a deputada Mara Caseiro.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Bom dia, senhor presidente! Bom dia aos nobres pares. Quero cumprimentar os vereadores que se fazem presentes hoje: vereadora Andrea, vereador Fabinho, vereador Diego, lá da nossa querida Batayporã, e o vereador Máximo. Sejam muito bem-vindos a esta Casa de Leis. Senhor presidente, eu tenho um projeto de lei que institui o Programa Estadual de Promoção da Defesa Pessoal e da Autoproteção Responsáveis para as Mulheres no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul. Artigo 1º - Fica instituído o Programa Estadual de Promoção da Defesa Pessoal e da Autoproteção Responsáveis para as Mulheres, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul. Artigo 2º - O objetivo do programa de que trata esta lei é capacitar as mulheres de Mato Grosso do Sul, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade ou que tenham sido vítimas de violência doméstica, para a defesa pessoal e autoproteção responsáveis e garantir que elas possam ter acesso seguro a instrumentos não letais de legítima defesa. Artigo 3º - O Poder Executivo poderá promover ações de orientação e treinamento para defesa pessoal e autoproteção para mulheres em situação de vulnerabilidade ou violência doméstica, conforme as diretrizes dispostas nesta lei. Parágrafo 1º - Entre as ações referidas no caput, estão a ministração de aulas regulares itinerantes, palestras, seminários e atividades congêneres, tendo como conteúdo mínimo técnicas de desvencilhamento, com e sem o uso de instrumentos não letais, e movimentos de defesa e ataque, oriundos de um ou mais estilos de artes marciais, sempre com o objetivo de promover a defesa pessoal própria ou de terceiros. Parágrafo 2º - As aulas de defesa pessoal devem ser ministradas por profissionais de artes marciais ou por profissionais graduados em Educação Física especializados em defesa pessoal, respeitada a regulamentação profissional. Parágrafo 3º - As atividades de capacitação podem ser desenvolvidas em instituições de segurança pública, de ensino ou recreativas, centros esportivos, centros comunitários, entre outros espaços adequados. Artigo 4º - As mulheres maiores de dezoito anos, residentes no Estado de Mato Grosso do Sul, ficam autorizadas a adquirir, possuir e portar spray de extratos vegetais para legítima defesa, nos termos desta lei. Parágrafo único - O direito de adquirir, possuir e portar spray de extratos vegetais para legítima defesa se estende a mulheres maiores de dezesseis anos, mediante autorização do detentor do poder familiar. Artigo 5º - A aquisição de spray de extrato vegetal para legítima defesa pelas mulheres, no Estado de Mato Grosso do Sul, fica sujeita às seguintes condições: Inciso I – A venda só pode ser realizada em estabelecimentos farmacêuticos, mediante apresentação de documento de identidade com foto, limitada a duas unidades por pessoa por mês. Inciso II – O spray deve ser acondicionado em recipiente contendo, no máximo, setenta gramas do produto. Artigo 6º - Às mulheres vítimas de violência poderá ser ofertada uma unidade do spray de extratos vegetais para legítima defesa, quando da formalização da denúncia, mediante boletim de

ocorrência efetuado nas Delegacias de Polícia Civil, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul. Artigo 7º - O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei para assegurar a efetiva implantação e o pleno desenvolvimento do Programa Estadual de Promoção da Defesa Pessoal e da Autoproteção Responsáveis para Mulheres no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul. Esta lei entra em vigor trinta dias após a sua publicação. A violência contra a mulher é um grave problema social que persiste em várias esferas da sociedade. No Brasil, a realidade de mulheres que sofrem agressões físicas, psicológicas, sexuais e econômicas é alarmante. Em Mato Grosso do Sul, como em outros estados, as mulheres continuam sendo vítimas de diferentes formas de violência, muitas vezes sem os recursos e a proteção adequados para garantir sua integridade física e emocional. A criação do Programa Estadual de Promoção da Defesa Pessoal e da Autoproteção Responsáveis para as Mulheres visa, de forma estratégica, proporcionar às mulheres do estado, especialmente àquelas em situação de vulnerabilidade ou vítimas de violência doméstica, ferramentas práticas e eficazes para a sua proteção. Este programa é uma resposta inovadora que busca ampliar a autonomia das mulheres, fortalecer a sua autoestima e oferecer-lhes meios para lidar com situações de risco. Portanto, senhor presidente, é um projeto de grande importância para a proteção e defesa de nossas mulheres, que passam, muitas vezes, por situações terríveis de violência doméstica. Também, senhor presidente, tenho uma indicação para o governador Eduardo Riedel e ao secretário de Estado de Educação, Hélio Queiroz Daher, solicitando a realização de estudos técnicos para verificar a viabilidade da implantação de uma escola estadual na região do bairro Vespasiano Martins, no município de Campo Grande. A presente indicação encontra justificativa em reivindicações trazidas ao meu conhecimento pelos moradores da região do Bairro Vespasiano Martins. E, por último, senhor presidente, uma indicação ao nosso governador Eduardo Riedel, com cópia ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, senhor Antônio Carlos Videira, solicitando a designação de duas policiais militares para integrar o Programa Mulher Segura (Promuse), no município de Bonito. A presente indicação atende a um pedido formulado pela vereadora Rosineide Aparecida dos Santos, da Câmara Municipal de Bonito. É o que eu tinha, senhor presidente. Muito obrigada.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Ainda no Pequeno Expediente, com a palavra, o deputado Caravina.

**DEPUTADO CARAVINA** (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, colegas parlamentares, assistentes, público presente e todos que nos acompanham pela TV ALEMS e Rádio ALEMS. A deputada Mara já saudou o time de Batayporã, os vereadores; vou incluir o vereador Lourinho, que está junto com a equipe da nossa querida Batayporã; o Edson Ebrahim, também, ex-prefeito, está aí. É um prazer recebê-los aqui nesta Casa. Antes das minhas indicações, presidente, pela ordem, eu queria primeiro dizer que, dias atrás, fizemos

uma manifestação com relação à cidade de Dourados, sobre a questão da violência doméstica e dos boletins de ocorrência represados. Ontem foi publicada uma portaria pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através da Diretoria-Geral de Polícia Civil, criando um grupo de trabalho semelhante ao que existe aqui em Campo Grande, para trabalhar nos boletins de ocorrência também em Dourados. Então, quer dizer que estávamos certos: as informações sobre a quantidade de boletins represados estavam corretas. Diante da nossa manifestação — e a senhora me aparteu também na explanação —, foi aberto um grupo de trabalho. Tomara que esse grupo consiga agora dar agilidade nos procedimentos e que possamos avançar nos boletins de ocorrência e nos inquéritos envolvendo violência doméstica, sempre com o intuito de evitar que tragédias aconteçam com as mulheres. Trago hoje aqui duas indicações, senhor presidente: uma indicação e uma moção de pesar. Primeiro, a indicação: que, após ouvido o colendo Plenário, seja encaminhado expediente deste Poder ao Excelentíssimo Governador do Estado, Eduardo Corrêa Riedel, com cópia autônoma ao secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Guilherme Alcântara, para que sejam providenciadas, com urgência, as obras de restauração e revitalização do pórtico de entrada do município de Selvíria, localizado na MS-444, próximo à divisa com o Estado de São Paulo. Todos que conhecem Selvíria, sabem que é a porta de entrada do Estado de Mato Grosso do Sul. É uma região de grande movimentação, e nós temos o pórtico de entrada, que dá as boas-vindas ao estado. Esse pórtico está em situação deplorável, vamos dizer assim, e é necessário que se faça a revitalização, para que possamos dar uma nova cara à entrada do Estado de Mato Grosso do Sul, para quem vem de Panorama, uma região de bastante movimento. Eu já tinha feito essa indicação; estamos reiterando agora, atendendo a um pedido da classe política e do pessoal de Selvíria. Como não tivemos resultado anteriormente, vem este novo pedido ao secretário Guilherme. Assim que tiver a oportunidade de despachar pessoalmente, irei até lá pedir que isso seja feito. Com certeza, vai dar uma nova cara à entrada do nosso estado. Trago também uma moção de pesar, ao senhor Oldinei Centurión Saraiva, em razão do falecimento da senhora Drielle Leite Lopes, sua esposa, e de três filhos, em virtude do trágico acidente ocorrido no dia 6 de abril de 2025, na rodovia BR-060, entre Campo Grande e Sidrolândia. Se aprovada, a presente moção poderá ser redigida e encaminhada da seguinte forma. A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, legítima representante da população sul-mato-grossense, por proposição do deputado Caravina, vem consignar seus votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Drielle Leite Lopes, de trinta e dois anos, e de três filhos, com idades de quatro meses, dois anos e dez anos, ocorrido em trágico acidente automobilístico na rodovia BR-060, nas proximidades da Estação Guavira, município de Sidrolândia, no último dia 6 de abril. O acidente envolveu também o esposo de Drielle, o senhor Oldinei Centurión Saraiva, de quarenta e três anos, e um dos filhos do casal, de treze anos, que sobreviveram ao impacto e seguem sob

cuidados médicos. A fatalidade gerou imensa comoção no município de Sidrolândia e em todo o estado, diante da dor irreparável sofrida pelos familiares e amigos. O Parlamento Sul-Mato-Grossense solidariza-se com o senhor Oldinei Centurión Saraiva, bem como com todos os familiares e amigos enlutados, expressando os mais sinceros sentimentos de pesar, rogando a Deus que conforte o coração de todos e conceda forças para superar esse momento de profunda tristeza. Todos tomaram conhecimento desse trágico acidente, uma fatalidade que ceifou a vida de uma família e criou grande comoção no município de Sidrolândia. Essa moção de pesar vai como uma forma de conforto ao senhor Oldinei e a todos os seus familiares. Senhor presidente, por hoje é só. Obrigado!

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Continuando no Pequeno Expediente, quero cumprimentar Pedro Aparecido Rosário, o Pedrinho Marambaia, vereador do município de Bonito; também Diego Ricardi, vereador no município de Batayporã; Fábio Vinícius, presidente da Câmara de Batayporã; Giovana Silvério, vereadora do município de Naviraí; Orivaldo Olegário; Máximo Carlos Guimarães — seja bem-vindo, meu amigo de longa data —; Andrea Cruz e Edson Ibraim, todos vereadores do município de Batayporã. Sejam todos muito bem-vindos a nossa Casa de Leis. Continuando o Pequeno Expediente, com a palavra, o deputado Junior Mochi. Com a palavra, o deputado Roberto Hashioka.

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA** (União Brasil) — Bom dia, senhor presidente, Mesa Diretora, caros deputados e deputadas, senhoras e senhores e aqueles que nos acompanham pela TV e Rádio ALEMS. Quero aqui também cumprimentar a bancada de vereadores do município de Batayporã. Sejam sempre bem-vindos à Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul. Senhor presidente, tenho uma moção de congratulação. Requeiro à Mesa Diretora, nos termos regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja enviada moção de congratulação para o Ministério Público Eleitoral da 5ª Zona Eleitoral de Mato Grosso do Sul, por meio do promotor eleitoral doutor William Marra Silva Júnior, e para a Justiça Eleitoral da 5ª Zona Eleitoral de Mato Grosso do Sul, por meio da juíza eleitoral doutora Cristiane Aparecida de Oliveira, pela atuação exemplar na defesa da lisura do processo democrático nas eleições municipais de 2024 em Nova Andradina. No dia 7 de abril passado, foi publicada a decisão histórica proferida pela juíza eleitoral doutora Cristiane Aparecida Berbegue de Oliveira, da 5ª Zona Eleitoral, que julgou parcialmente procedentes os pedidos da Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE) nº 0600800-67.2024.6.12.0005, ajuizada pelo Ministério Público Eleitoral. Essa importante ação foi proposta pelo Ministério Público Eleitoral, por meio do promotor doutor William Marra Silva Júnior, reconhecendo a ocorrência de uso indevido dos meios de comunicação social nas eleições municipais de 2024, em Nova Andradina. A referida decisão, fundamentada em robusta instrução probatória, estabelece importante precedente no combate à violência política de gênero, à

desinformação e à manipulação indevida da opinião pública no contexto eleitoral, demonstrando o compromisso inabalável das instituições democráticas com a preservação da legitimidade do voto e da soberania popular. A sentença proferida pela Justiça Eleitoral, após minuciosa análise do conjunto probatório, identificou as seguintes condutas ilícitas: compartilhamento reiterado e sistemático de conteúdos desinformativos pelos réus, com descumprimento deliberado de diversas ordens judiciais; coordenação estratégica entre os réus para a produção e disseminação de notícias falsas, comprovada por meio de quebra de sigilo de dados telefônicos e análise de conversas digitais; utilização de perfil digital com mais de cem mil seguidores, número superior ao eleitorado do município, para influenciar indevidamente a opinião pública; e alcance expressivo das publicações desinformativas, atingindo dezenas de milhares de visualizações, com potencial efetivo para comprometer a legitimidade do pleito; prática comprovada de violência política de gênero contra a candidatura de Dione Hashioka, com declarações depreciativas de cunho sexista, em flagrante desrespeito à dignidade da pessoa humana e aos direitos políticos das mulheres; intensificação deliberada da disseminação de fake news às vésperas do pleito, revelando estratégia coordenada para impedir reação adequada da candidata prejudicada; realização de reuniões presenciais entre os réus para elaboração coordenada de materiais desinformativos, demonstrando premeditação e organização para a prática dos ilícitos; produção de artes gráficas e materiais desinformativos por agente posteriormente nomeado para cargo público na Coordenadoria de Comunicação Municipal; compartilhamento reiterado de fake news por agente posteriormente nomeado para cargo público de secretário de Finanças do município; demonstração de completo desprezo pelos princípios e normas eleitorais, pelo sistema de justiça brasileiro e pelas consequências legais de suas condutas; clara provocação à autoridade da Justiça Eleitoral, com demonstração de nítida intenção de desafiar o Poder Judiciário e comprometer a seriedade do processo democrático. Conforme destacado na própria sentença, a atuação dos réus teve clara intenção de gerar instabilidade, confundir o eleitorado e influenciar indevidamente a opinião pública, especialmente nos dias que antecederiam o pleito, evidenciando que os envolvidos, confiantes na dificuldade histórica da Justiça Eleitoral em reprimir com eficácia a disseminação de fake news em eleições anteriores, agiram acreditando que permaneceriam impunes. A magistrada responsável pelo julgamento, com exemplar senso de responsabilidade institucional, ressaltou que um conjunto robusto de provas, composto por diálogos, trocas de mensagens e alinhamento explícito entre os réus, evidenciou participação ativa e coordenada na disseminação de desinformação com o intuito de influenciar indevidamente o resultado do pleito. Em sua fundamentação, a doutora Cristiane Aparecida de Oliveira evidenciou que é dever institucional da Justiça Eleitoral reagir com firmeza e proporcionalidade, reprimindo com rigor práticas que afrontem a lisura do pleito e a liberdade do voto, destacando que a omissão diante dessas condutas representa não

apenas tolerância ao ilícito, mas incentivo à corrosão progressiva das instituições democráticas. Com profunda lucidez, a julgadora reconheceu que desinformação eleitoral não é apenas um desvio ético ou moral, é um mecanismo de subversão democrática, que exige resposta imediata, efetiva e pedagógica. A "ratio decidendi" baseou-se na comprovação de uma atuação sistemática, deliberada e coordenada dos réus para disseminar desinformação, com gravidade suficiente para comprometer a normalidade e a legitimidade do pleito. Cumpre destacar, senhor presidente, que a eleição em Nova Andradina foi decidida por margem extremamente estreita, menos de seiscentos votos, em um universo de mais de trinta e cinco mil eleitores, o que evidencia ainda mais o potencial de influência das condutas ilícitas no resultado do pleito e reforça a importância da atuação firme do Ministério Público e da Justiça Eleitoral para manter a integridade do processo eleitoral. Então, senhor presidente, posto isso e aprovada, a moção deverá contar com a seguinte mensagem: A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, Casa de Leis e Cidadania, por iniciativa do deputado estadual Roberto Hashioka, em nome de seus pares e do povo de Mato Grosso do Sul, outorga a moção de congratulação ao Ministério Público Eleitoral da 5ª Zona Eleitoral, na pessoa do promotor William Marra Silva Júnior, e à Justiça Eleitoral, na pessoa da juíza doutora Cristiane Aparecida de Oliveira, pelo enfrentamento exemplar à desinformação, à violência política de gênero e pela defesa intransigente da democracia no pleito eleitoral de 2024. Esta Casa Legislativa reconhece a fundamental importância da decisão proferida, como marco na proteção da legitimidade do processo eleitoral e da soberania popular, no contexto das novas tecnologias digitais, reafirmando que a desinformação e a manipulação indevida da opinião pública constituem ameaças concretas à integridade democrática, que devem ser combatidas com firmeza e responsabilidade institucional. Senhor presidente, eu ainda não havia me manifestado nesta Casa, mas as eleições do ano passado em Nova Andradina foram muito difíceis. Foi montada uma organização criminosa, uma quadrilha, uma milícia digital que trabalhou ativamente para desinformar, iludir e enganar o eleitor. Mas a Justiça Eleitoral de Nova Andradina, num fato histórico — através do promotor eleitoral doutor William Magno e da juíza doutora Cristiane — trabalhou muito. Foram afrontados, mas jamais esmoreceram. Corajosamente enfrentaram e tomaram uma decisão que faz bem para a democracia. Nós não podemos permitir que fake news, principalmente de órgãos de imprensa e influenciadores que são custeados por recursos públicos — pagos com dinheiro do povo — sirvam para fazer campanha eleitoral de forma não apenas infame, mas também parcial, combatendo aqueles que não têm o poder da máquina pública. Então, fica registrado aqui minha moção, senhor presidente, à qual eu peço o apoio desta Casa de Leis. Muito obrigado.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Ainda no Pequeno Expediente, com a palavra, o deputado Junior Mochi.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB)** — Senhor presidente, senhores deputados, eu vou substituir minha fala do Pequeno Expediente e pedir a troca com o deputado Caravina, para eu falar no Grande Expediente, porque vou apresentar o relatório das audiências públicas sobre concessão, inadimplência, e as consequências do processo da BR-163.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Inversão concedida. Com a palavra, a deputada Gleice Jane.

**DEPUTADA GLEICE JANE (PT)** — Bom dia, presidente, nobres colegas, público que nos assiste. Venho aqui hoje apresentar uma moção de pesar. Vou fazer a leitura da moção — uma moção que evidencia para nós uma situação que estamos discutindo aqui na Casa, que é a condição de saúde das mães atípicas. Nós fizemos uma discussão nos últimos dias sobre as mães atípicas, homenageamos as mães atípicas no dia 8 de março, trouxemos essa pauta, e nós tivemos aqui, em Campo Grande, uma mãe atípica que faleceu nesta semana e que mobilizou novamente todas as mães, de forma muito triste, porque todas se sentiram muito abaladas e se sentem nesse processo, sabendo que a morte dessa mãe é uma morte pelo seu sofrimento também. Então, quero aqui fazer a leitura desta moção: requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o colendo Plenário e nos termos regimentais, que seja encaminhada moção de pesar aos filhos, à família e aos amigos de Cleyla Ricardo Borges, falecida em 8 de abril de 2025, na cidade de Campo Grande, pela irreparável perda de uma mulher de grande coragem e dedicação. A moção, uma vez aprovada, poderá ser redigida da seguinte forma: "A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, legítima representante do povo sul-mato-grossense, por proposição da deputada estadual Gleice Jane (PT), manifesta seus profundos sentimentos de pesar e solidariedade à família de Cleyla Ricardo Borges, a seus filhos e amigos, pela irreparável perda de uma mulher de grande coragem e dedicação. Cleyla foi uma mãe atípica que, assim como muitas outras, enfrentou os desafios e as adversidades da vida com força e persistência. Sua jornada de cuidados com seus filhos foi marcada pela sobrecarga que muitas mães atípicas enfrentam diariamente, em uma sociedade que, muitas vezes, não reconhece ou valoriza o peso dessa responsabilidade. A luta de Cleyla reflete a realidade de muitas mulheres que enfrentam os obstáculos de cuidar de filhos que demandam atenção especial, desafiando, por vezes, o próprio cansaço físico e emocional. A condição das mães atípicas é um reflexo das dificuldades estruturais e sociais que precisam ser melhor compreendidas e enfrentadas. O Brasil ainda está distante de oferecer um suporte adequado a essas mães, que muitas vezes não têm o apoio necessário para propiciar aos seus filhos uma vida digna e plena. As mães atípicas enfrentam a falta de recursos, a escassez de políticas públicas eficazes e, frequentemente, o estigma social — tudo isso enquanto exercem sua missão com coragem, força e amor. A partida de Cleyla

deixa um vazio imenso no coração de todas e todos que a conheceram, mas também uma lição de dedicação, resiliência e amor. Neste momento de dor, nossa solidariedade se estende a todos os seus familiares e, especialmente, aos seus filhos, que certamente sentirão profundamente sua ausência. Que a memória de Cleyla inspire todos nós a lutar por mais condições de apoio às mães atípicas e que sua partida sirva como um lembrete da necessidade de um olhar mais humanizado e atento para as questões que envolvem o cuidado dos filhos com necessidades especiais. Nós tivemos aqui uma reunião com mães atípicas e, naquela ocasião, elas nos relataram as condições em que se encontram neste momento, a necessidade de atendimento e o cuidado com as mães que passam por muita pressão social e psicológica. Então, fica aqui essa moção de pesar, com tristeza, e fica também um recado para nós: que possamos continuar nessa luta junto às mães, na tentativa de garantir políticas públicas de atendimento a todas. Obrigada.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Ainda no Pequeno Expediente, com a palavra, o deputado Pedrossian Neto. Agradecemos a presença do Flávio Augusto Batista de Souza, o Flavinho, vereador do município de Caarapó. Seja muito bem-vindo.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO** (PSB) — Muito bom dia, senhor presidente. Cumprimento aos membros da Mesa Diretora, todos os deputados aqui presentes e todo o público que nos assiste na data de hoje. Senhor presidente, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de pesar pelo falecimento do ex-goleiro Hailton Corrêa de Arruda, popularmente conhecido como "Manga", que morreu aos oitenta e sete anos, na manhã desta terça-feira, no Hospital Rio Barra, Zona Oeste do Rio de Janeiro. Justificativa. Manga foi ídolo do Botafogo e um dos grandes goleiros da história do futebol sul-americano, tendo feito história no Operário na década de 1970. Integrou o time que ficou em terceiro lugar no Campeonato Brasileiro de 1977, melhor posição da história de um time sul-mato-grossense. O ex-jogador lutava contra um câncer de próstata e deixa um legado para o futebol e o esporte sul-mato-grossense. É o que eu tinha, senhor presidente. Muito obrigado.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Deputado Pedrossian Neto, quero comunicá-lo que essa moção já está na Casa para ser aprovada hoje. Continuamos no Pequeno Expediente. Com a palavra, o deputado Zeca do PT.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Pela ordem, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Agradecemos a presença do Pedro Dias Pereira, presidente da Câmara Municipal de Camapuã. Bem-vindo, Pedrinho.



**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Presidente, pela ordem.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Pela ordem, o deputado Pedro Kemp.

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — É que eu gostaria de assinar junto com a deputada Gleice Jane a moção de pesar que ela acabou de apresentar, para a família de Cleyla Ricardo Borges. Estou assinando aqui junto com a deputada.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Está concedido, deputado Pedro Kemp.

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT)** — Senhor presidente, rapidamente, quero apresentar duas indicações. A primeira, a Sua Excelência o Governador Eduardo Riedel, com cópia ao secretário de Estado de Infraestrutura, Guilherme Alcântara, bem como ao presidente da Agesul, Mauro Azambuja Rondon, solicitando a elaboração de um projeto executivo visando à pavimentação asfáltica de toda a extensão da rodovia MS-448, no trecho entre o perímetro urbano de Miranda até a entrada da Aldeia Lalima, localizada naquele município. Segunda indicação, senhor presidente, deste Poder, a Sua Excelência o Governador Eduardo Riedel, com cópia ao secretário de Estado de Saúde, Maurício Simões Corrêa, solicitando, com urgência, a viabilização de recursos para atender às necessidades de aquisição de materiais permanentes para o Hospital Municipal de Naviraí. Obrigado, presidente!

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, o deputado Pedro Kemp, no Pequeno Expediente.

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Senhor presidente, quero apresentar uma indicação deste Poder ao senhor Hélio Queiroz da Daher, secretário de Estado de Educação, solicitando a reforma elétrica da Escola Estadual Romalino Alves de Albris, localizada no município de Anastácio. Estive visitando essa escola na semana passada, fazendo entrega de uma emenda parlamentar; nós já entregamos para essa escola ares-condicionados, mas os aparelhos estão nas caixas, no almoxarifado da escola, aguardando a reforma das instalações elétricas, porque o atual padrão da escola não suporta a instalação dos ares-condicionados. Então, é preciso que haja esta reforma, com a troca de fios do padrão. Precisamos disso com urgência, para que a escola possa instalar esses aparelhos. Eu estive nas salas de aula, e o calor é insuportável; o ar-condicionado é necessário para que os alunos e os professores tenham melhores condições de trabalho. Também, senhor presidente, quero apresentar uma indicação deste Poder à Magnífica Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, com cópia à professora doutora Larissa da Silva Barcelos, diretora do Campus de Três Lagoas, solicitando medidas

urgentes no sentido de dar celeridade ao processo licitatório do restaurante universitário da UFMS – Campus Três Lagoas, bem como para que sejam ampliadas as vagas para o auxílio emergencial distribuído aos universitários enquanto perdurar o problema. De acordo com as informações que chegaram até nosso gabinete, o processo licitatório para a retomada do funcionamento do referido restaurante ainda não foi iniciado, razão pela qual a administração da UFMS lançou um edital, em fevereiro, no intuito de selecionar alguns estudantes para receber o auxílio alimentação emergencial, no valor de trezentos reais. Portanto, estamos pedindo maior agilidade nesse processo licitatório, para que esse restaurante possa entrar em funcionamento o mais breve possível. Outra indicação deste Poder, ao secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, solicitando providências para efetuar a recuperação do asfalto da rodovia MS-450, no trecho entre os distritos de Piraputanga e Camisão, uma vez que inúmeros buracos causam danos materiais aos veículos e colocam em risco a segurança dos usuários. Era o que eu tinha, presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, no Pequeno Expediente, a deputada Lia Nogueira.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA** (PSDB) — Muito bom dia, presidente, colegas parlamentares, público que nos acompanha neste Plenário e também pela TV ALEMS e Rádio ALEMS. Vou começar minha fala hoje, no Pequeno Expediente, destacando a fala anterior do deputado Caravina, nosso delegado. Deputado Caravina, esse grupo de trabalho que foi instituído agora, por meio de uma portaria da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, demonstra também a seriedade e o compromisso deste Parlamento com as mulheres sul-mato-grossenses. Na semana passada, Vossa Excelência trouxe essa temática aqui, oportuna e necessária, falando também dessa problemática das mulheres douradenses que estão hoje vivendo esse cenário de violência, que infelizmente é um cenário em todo Mato Grosso do Sul. A preocupação com esses boletins de ocorrência represados, que estavam parados, investigações praticamente todas paralisadas, foi muito bem colocada, e agora a gente vem com essa informação que o nobre colega trouxe ao Parlamento. E aí eu quero aproveitar também, deputado Caravina, e reforçar uma colocação nossa que fiz desde o meu primeiro ano aqui, que são as delegacias de atendimento à mulher e as delegacias especializadas vinte e quatro horas no interior do estado. E aí eu reforço, trazendo essa questão de Dourados, e agora a Sejusp decidiu por esse grupo de trabalho — vamos dizer assim, uma força-tarefa — para que esses boletins de ocorrência sejam agilizados e para que esse trabalho seja feito de forma mais eficaz e ágil. Então, que essa sensibilidade que a Sejusp, do nosso secretário Antônio Carlos Videira, teve na criação desse grupo de trabalho — uma colocação que foi feita aqui, um questionamento, deputado Caravina, na semana passada — tenha, secretário, essa mesma sensibilidade em ouvir esta deputada, representante da

bancada de Dourados também. Nós precisamos, lá em Dourados, principalmente por ser a segunda maior cidade de Mato Grosso do Sul, de uma delegacia de atendimento à mulher especializada, vinte e quatro horas. A violência contra nós, mulheres, não tem horário, mas as estatísticas comprovam que esses casos, deputado Pedro Kemp, ocorrem principalmente durante a noite e a madrugada, e as mulheres douradenses vão, mas não têm esse acolhimento. Elas não estão tendo esse amparo, portanto, fica aqui o reforço desse pedido que a gente vem fazendo desde o primeiro ano. Parece até cansativo, mas a gente vai acabar vencendo pelo cansaço, deputada Mara Caseiro. E quero aproveitar também para fazer algumas indicações. Apresento hoje ao Excelentíssimo Senhor Governador Eduardo Riedel e ao senhor Guilherme Alcântara, secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, solicitando a destinação de recursos para a implantação de iluminação pública no trevo que interliga a MS-389, a MS-477 e a avenida Nelson Moraes. Esse trecho, por se tratar de um importante ponto de intersecção entre vias de tráfego intenso, apresenta riscos significativos à segurança viária, especialmente durante o período noturno. A ausência completa de iluminação pública no local torna a visibilidade extremamente precária, aumentando consideravelmente a probabilidade de acidentes e dificultando, portanto, o tráfego de condutores e também de pedestres. Também apresento hoje uma indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador Eduardo Corrêa Riedel e ao senhor Guilherme Alcântara, secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, solicitando a destinação de recursos para a realização de obras de recapeamento em toda a extensão das rodovias MS-180 e MS-295, no trecho que liga o município de Eldorado até Ponta Porã, passando pelo município de Iguatemi. As rodovias MS-180 e MS-295 têm um papel fundamental na integração regional e no escoamento da produção agropecuária, conectando diversos municípios do Cone Sul, importantes acessos econômicos e logísticos do estado, por isso há necessidade dessa indicação. E, por fim, trago hoje uma indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador, Eduardo Riedel, e também ao senhor secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, Maurício Simões Corrêa, solicitando recursos para a aquisição de equipamentos de ar-condicionado para o Hospital Soriano Corrêa da Silva, associação beneficente do município de Maracaju. Essa associação é uma entidade filantrópica responsável pela manutenção do Hospital Soriano Corrêa da Silva, a única unidade hospitalar no município de Maracaju. A instituição presta serviços de saúde de baixa e média complexidade, sendo referência para a população local e também da região. No ano passado, para que os senhores tenham uma noção, foram realizados quarenta e oito mil, novecentos e nove atendimentos de urgência e emergência, quatro mil e dezessete internações, mil cento e seis procedimentos cirúrgicos e seiscentos e dez partos, operando com um total de cinquenta e seis leitos ativos. Acontece que hoje o hospital tem um sistema de climatização com aparelhos de ar-condicionado muito antigos. Isso tem causado muitos transtornos no atendimento aos pacientes, usuários do SUS, além de uma sobrecarga de

energia e outras falhas que acabam comprometendo o atendimento no Hospital Municipal de Maracaju. Essa foi uma solicitação que chegou até nós por meio do prefeito de Maracaju, senhor José Marcos Calderan. Portanto, estamos solicitando que haja a aquisição desses equipamentos — aparelhos de ar-condicionado mais modernos, com um custo de energia menor — para que o atendimento do SUS melhore muito e seja um atendimento humanizado. Por hoje é isso. Obrigada, presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda no Pequeno Expediente, com a palavra, o deputado Paulo Duarte.

**DEPUTADO PAULO DUARTE** (PSB) — Senhor presidente, senhores deputados, deputadas e todos presentes nesta Sessão, primeiro quero apresentar um projeto de lei que dá denominação à quadra de areia do Parque das Nações Indígenas de Campo Grande. No seu artigo 1º, fica denominada — não posso dizer o nome — a quadra de areia do Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação. Indicação. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente ao superintendente regional do Dnit de Mato Grosso do Sul, senhor Euro Nunes Varanis Junior, com cópia para o senhor Elídio Guilherme dos Reis Delpino, solicitando que sejam realizadas podas nas árvores à beira da rodovia BR-262, principalmente no trecho compreendido entre os municípios de Miranda e Campo Grande. Era isso, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Vou fazer a leitura de uma indicação, rapidamente, para encerrarmos o Pequeno Expediente. Indico à Mesa, observadas as formas regimentais desta Casa, que seja encaminhado expediente ao governador, senhor Eduardo Riedel, ao secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, senhor Guilherme Alcântara, e ao diretor-presidente da Agesul, senhor Mauro Azambuja, a solicitação da pavimentação da MS-274, no trecho que liga os distritos de Indápolis a Porto Vilma, passando pela Vila Macaúba, até a ponte sobre o rio Dourados. Estive na comunidade de Macaúba; é uma reivindicação dos produtores, uma reivindicação da comunidade, enfim, é uma obra necessária para o desenvolvimento de toda essa região. Não havendo mais oradores, declaro encerrado o Pequeno Expediente. Protocolos referentes às proposições apresentadas (\*De autoria do deputado Coronel David: oito indicações (Prot. nºs 1037/2025, 01043/2025, 1042/2025, 1041/2025, 01040/2025, 01039/2025, 01038/2025, 01035/2025); um requerimento (Prot. nº 01036/2025); uma moção de congratulação (Prot. nº 1034/2025). De autoria do deputado Caravina: uma indicação (Prot. nº 01070/2025); uma moção de pesar (Prot. nº 01071/2025). De autoria da deputada Mara Caseiro: quatro indicações (Prot. nºs 01076/2025, 1075/2025, 01053/2025, 01052/2025); três moções de congratulação (Prot. nºs 01073/2025, 01072/2025, 01051/2025); um projeto de lei (Prot. nº 01074/2025). De autoria do deputado Paulo Corrêa:

duas indicações (Prot. nºs 01055/2025, 01054/2025). De autoria do deputado Pedro Kemp: três indicações (Prot. nºs 1069/2025, 01068/2025, 1067/2025). De autoria do deputado Paulo Duarte: uma indicação (Prot. nº 01065/2025). De autoria do deputado Roberto Hashioka: uma moção de congratulação (Prot. nº 01063/2025). De autoria do deputado Zé Teixeira: quatro indicações (Prot. nºs 01061/2025, 01060/2025, 01059/2025, 1058/2025). De autoria do deputado do Zeca do PT: duas indicações (Prot. nºs 01078/2025, 01077/2025).). Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Com a palavra, o deputado Junior Mochi. Já acatei a inversão, com o deputado Caravina. Vossa Excelência disporá de vinte minutos para seu pronunciamento.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB)** — sem revisão do orador — Senhor presidente, senhores deputados, população que nos assiste pela TV Assembleia e também aqueles que nos prestigiam com suas presenças, e toda a imprensa aqui presente. Eu quero iniciar a minha fala, senhor presidente, passando um rápido vídeo gravado em 2018, aqui nesta Casa de Leis. [Apresentação de vídeo]. Eu coloquei esse vídeo inicialmente para dizer — ao contrário do que alguns poucos afirmam — que esta Casa de Leis se preocupa com este assunto, desde quando iniciou a inadimplência por parte da concessionária que assumiu o controle da rodovia. Isso não é de hoje. Não é "seis anos depois", como muitos alegam, que nós nos preocupamos com a rodovia. Desde quando iniciou todo o cenário da concessão, a primeira reunião para apresentar, inclusive, a concessionária, foi aqui na Assembleia Legislativa, numa audiência pública, onde veio o diretor-presidente, quando assumiu a concessão, para explicar como seria o cronograma de execução das obras. Foi criada, inclusive, uma associação entre os prefeitos dos municípios cortados pela BR-163, isso desde lá de trás. Eu falo respondendo à crítica que ouvi num órgão de imprensa, dizendo que "após seis anos", a Assembleia Legislativa veio se preocupar com isso. Pelo contrário. Em fevereiro de 2023, nós criamos a comissão — já há dois anos. Criamos naquela época porque existia o impasse: continua ou não continua? Solicitamos à Agência Nacional de Transportes Terrestres, que veio e realizou uma audiência pública em março de 2023, aqui nesta Casa. Nessa audiência pública, a proposição ainda era de execução total da duplicação da rodovia, só que dividida em dois trechos: Trecho Pantanal, que seria de Campo Grande até Sonora, e Trecho Tuiuiú, que seria de Campo Grande até Mundo Novo. Na audiência pública realizada aqui nesta Casa, houve críticas, quase que por unanimidade ao novo formato, até porque eles tratavam apenas de um trecho; o outro trecho seria depois. Então, houve inúmeras críticas. Eles saíram daqui, fecharam a audiência que foi toda realizada por eles — nós apenas participamos — e, nessa oportunidade, começou-se, então, a se discutir uma proposta da própria CCR MSVia, junto à ANTT — apresentada ao Tribunal de Contas da União — de repactuar o contrato original. Isso ficou mais de um ano tramitando no Tribunal de Contas da União. O relator, após uma auditoria interna, emitiu um relatório também contrário ao contrato de repactuação. Foi vencido, obviamente, por seis

votos a um. Mas, a exigência legal era que se fizesse uma audiência pública para dar publicidade ao que seria essa repactuação: quantos quilômetros, onde seria duplicado, onde seria a terceira faixa, onde teriam as passarelas, todos os fatos que envolvem a obra numa rodovia extensa como essa. O que aconteceu? Houve uma audiência pública "pro forma" — apenas no site da ANTT foi comunicado que haveria uma audiência pública —, fora dos espaços públicos, pois realizaram a primeira audiência pública aqui. E a segunda foi em um espaço privado, sem convidar formalmente nenhuma autoridade constituída, nem mesmo a comissão criada na Assembleia — de que a ANTT tem pleno conhecimento de sua existência — foi convidada. Logo após criarmos, tentamos, inclusive, entrar com pedido de "amicus curiae" para participar no processo do TCU, o que foi negado, mas há conhecimento da existência da comissão. Então, entramos com uma ação judicial para pedir que houvesse a suspensão do aumento, não era nem o fim do pedágio, enquanto não se tivesse clareza de como seria conduzido o processo, que ainda tramita. Nós não obtivemos a liminar, é verdade, foi negada, mas o mérito ainda vai ser discutido. Então, essa introdução que eu faço é para dizer: nós estamos acompanhando esse processo há muito tempo. Esta Casa vem discutindo esse problema relacionado à BR-163. Então, não existe essa conversa de "depois de seis anos, os parlamentares vieram ter essa preocupação". Mas mesmo que tivesse, a preocupação maior justamente existiu, de fazer as audiências públicas, porque, no apagar das luzes, no dia 17 de dezembro, eles fizeram essa audiência pública para tratar do contrato de repactuação. Não houve convite formal a ninguém. Eu tomei conhecimento às 6h da tarde, quando o diretor de jornalismo da TV Morena me ligou e disse: "o senhor compõe a comissão na Assembleia?" Falei: componho e sou o presidente dela. "O senhor me dá uma entrevista antes da audiência pública?" Mas eu não sabia da audiência pública. Chamei minha secretária, e vimos que não estava na agenda. Então eu pedi para ligar no gabinete do presidente, mas também não havia convite nenhum. O único deputado com quem eu consegui conversar foi o deputado Hashioka. Eu falei: vamos lá amanhã, 9h. Nós fomos a essa audiência, e lá eu disse que era lamentável o presidente de uma Agência Nacional vir a Mato Grosso do Sul fazer uma audiência pública — e eu não iria lamentar, nem criticar a ausência de alguém —, e ninguém, assim como eu, tinha conhecimento dessa audiência. E foi feito: tinha lá umas trinta pessoas, majoritariamente funcionários da concessionária e da ANTT. Não falaram para ninguém. Foram lá apresentar o projeto. Eu falei: eu não quero saber, eu acho que isso tem que ser compartilhado, discutido com a sociedade. As pessoas têm que entender: esse projeto é importante. Vão reduzir drasticamente a duplicação; em quais trechos vão ser duplicados? Onde vai ser? Nós não temos esses dados. O conhecimento é muito vago; eles apresentaram, mas não trouxeram para uma discussão, para que pelo menos a gente tivesse a possibilidade de dizer: olha, há um sonho, uma expectativa de nós termos o Anel Rodoviário de Campo Grande; há uma expectativa, no município tal, onde tem uma travessia urbana, que nós tenhamos lá pelo

menos duas passarelas. Em que localização? Isso não aconteceu. Esse processo de repactuação, esse projeto apresentado da repactuação, vai ser submetido a um leilão na B3, em São Paulo, no próximo dia 22 de maio. Nós estamos realizando as audiências justamente para dizer o seguinte: olha, não somos contra a concessão, de forma nenhuma. Não somos contra a empresa concessionária, desde que ela cumpra. Não somos contra ter que pagar o pedágio. Agora, não dá para você ter um contrato original que já está no décimo primeiro ano — fez agora dia 12 de março — de concessão da CCR MSVia, que tinha cinco anos para duplicar para cumprir, mas cumpriu somente 18%, sendo que nós estamos no décimo primeiro ano. Nós vamos agora para uma repactuação, cujo montante a ser duplicados daqui para frente vai fazer aumentar mais dez anos no contrato, ou seja, trinta anos. Então, ela vai ter prazo até 2054 para executar mais duzentos e três quilômetros; somando aos cento e cinquenta, dá trezentos e cinquenta e três, bem menos da metade da obrigação que ela deveria ter cumprido em cinco anos. Então, para nós —, e eu falo para a sociedade—: qual é a nossa discussão? O leilão? "Ah, vai demorar. Se nós tivermos que reliciar, demora mais três anos." Mas não estamos falando em reliciar. Pode até ser uma repactuação, desde que ela seja discutida, desde que ela estabeleça prioridades com as lideranças, com a sociedade civil organizada, os representantes da sociedade, os deputados federais e senadores, deputados estaduais, com todas as entidades que representam. Você traz uma entidade, tipo a Setlog, que tem vinculada a ela vinte mil carretas; então é uma entidade que tem que ser ouvida. O estado tem quarenta mil; vinte mil daqueles que são proprietários estão vinculados a este sindicato. Só um dado: a própria Faems, que é a Federação das Associações Empresariais, também não foi ouvida. Foi ela que nos provocou, para que nós fizéssemos audiência pública lá em 2018. E assim, outras tantas instituições da sociedade clamam por uma solução. Agora, se não suspender o leilão, eu uso o termo popular: "Inês é morta". É aquilo lá: nós não conhecemos, não sabemos o que vamos fazer. É isso que nós queremos? Se for isso, óbvio, vamos cruzar os braços e deixar acontecer. Como nós nos debruçamos na realização das audiências públicas, você sente o clamor da sociedade, você sente a indignação, você sente a dor daqueles que participam, que perderam sua família e seus filhos na estrada, e você vê que não dá para ficar silente diante dessa situação. Por isso, hoje, na minha fala, — e eu quero aqui agradecer, porque praticamente em todas as audiências públicas a deputada Mara Caseiro me acompanhou — eu faço questão de dizer que eu não estou lá isoladamente, eu represento a Assembleia Legislativa. Nós criamos uma comissão, eu digo os nomes de cada um dos parlamentares que compõem essa comissão e que também, junto com toda a nossa assessoria, trabalharam no sentido de levantarmos os dados, cruzarmos os dados para ter elementos e apresentar à sociedade, que são claros! Eu quero ser questionado dos dados que eu estou colocando: ninguém fala nada. Alguém falou que estão errados os dados? Não! Porque eu busquei os dados no site oficial da ANTT, eu busquei os dados no

resumo da Auditoria do Tribunal de Contas da União, eu busquei os dados onde era possível, para que a gente pudesse apresentar ao cidadão uma coisa que é real. E é por isso que impacta. Então, eu quero aqui, resumidamente, para não cansá-los, ler parte do nosso relatório, que é extenso; mas eu vou fazer a leitura dos considerandos, que eu submeti a cada um dos membros — na íntegra — da comissão. Obtive deles a concordância com o relatório que foi executado, e eu só queria fazer a leitura após ter essa concordância da comissão. Nós ainda temos hoje uma audiência pública, lá em Mundo Novo. Foi tamanha a solicitação de Mundo Novo — eu confesso que não estava no script. Nós íamos fazer Naviraí e fizemos, representando o Cone Sul; em Dourados, representando a Grande Dourados; fizemos em Coxim e São Gabriel do Oeste, representando o Norte; e fizemos dia 7 em Campo Grande — essas eram as agendas das audiências. Entretanto, Rio Verde de Mato Grosso exigiu uma audiência pública, nós fomos fazer; Rio Brilhante pediu audiência pública, nós fomos fazer; e Mundo Novo também mobilizou a sociedade inteira, com a expectativa de uma grande audiência pública, porque lá os problemas parecem ser maiores do que nos outros municípios, pois o problema é muito sério! E nós vamos lá hoje para encerrar. Mas o relatório está pronto. E é o relatório que queremos, com o apoio e a participação de todos, que a Assembleia Legislativa agende com o Ministério Público Federal, para nós irmos lá fazer a entrega, para que o Ministério Público Federal possa tomar as providências legais cabíveis e aplicáveis a esse caso. Com a palavra, a deputada Mara Caseiro.

**DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB)** — Deputado Junior Mochi, antes de o senhor fazer a leitura do relatório, que é de extrema importância, quero apenas colocar aqui: eu avalizo tudo que Vossa Excelência falou, no sentido de estarmos buscando uma resposta, tanto da ANTT como da CCR MSVia, desde 2018, porque somos provocados e cobrados onde quer que a gente vá, sobre a duplicação da BR-163. Então, não é de hoje, realmente. Agora eu pergunto uma coisa: por que essa audiência pública de dezembro — que ninguém ficou sabendo, ninguém aqui foi avisado ou convidado — não foi feita aqui, para explanarem aqui onde serão feitas as terceiras vias e onde serão feitas as duplicações? Assim a gente poderia opinar e levar uma resposta, porque nós somos cobrados por pessoas que perderam muitos familiares, pela constante insegurança do tráfego e de andar na BR-163. Nós somos cobrados na base, aonde a gente vai. E ficou muito explícito nas audiências públicas que nós fizemos, deputado Junior Mochi, a insatisfação, a preocupação e o desespero dessas pessoas que usam a BR-163. Dizer: "Ah, o pedágio não está dando o resultado que deveria para a empresa continuar fazendo os investimentos" é uma grande mentira! Por quê? Nós, hoje, estamos vendo a quantidade de caminhões que trafegam nessa rodovia. A gente não consegue mais andar, não é? Para ir até Eldorado hoje, são seis horas de viagem, no mínimo — sendo que a gente fazia em quatro horas — e com uma dificuldade enorme. Então, quero dizer, deputado Junior Mochi,

que nós estamos fazendo nosso papel. É uma concessão federal; a Assembleia tentou entrar dentro do processo, nos foi negado esse direito, mas nós não podemos ficar aqui só olhando. Por isso, a importância dessas audiências públicas, para a gente demonstrar, tanto para a ANTT quanto para a CCR MSVia, a insatisfação, não de pagar o pedágio, mas de pagar o pedágio para uma rodovia que já deveria estar 100% duplicada. Nós pagamos por uma rodovia 100% duplicada e não a temos. Parabéns, deputado Junior Mochi, por todo o seu trabalho e por esta Casa, e por mostrar a indignação de todo o Estado de Mato Grosso do Sul.

**DEPUTADA GLEICE JANE (PT)** — Permite-me um aparte, deputado?

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB)** — Agradeço, deputada Mara Caseiro, pelo seu aparte, e o incorporo ao meu pronunciamento. Deputada Gleice Jane.

**DEPUTADA GLEICE JANE (PT)** — Deputado Junior Mochi, eu venho acompanhando aqui sempre com atenção todo o debate em torno dessa pauta, e entendo que é consenso na Assembleia Legislativa, e o senhor tem sido esse guia nosso, inclusive por estar se aprofundando, debatendo, fazendo as audiências públicas e chegando agora a essa conclusão e a essas limitações. Eu queria sugerir que nós fizéssemos, aqui na Casa, uma reunião com todos os parlamentares para a gente pensar em outras alternativas além dessas, talvez, que já foram construídas até agora, porque eu me somo aqui a todos os questionamentos. Eu dependo dessa rodovia toda semana, porque eu vou a Dourados e volto toda semana, e eu sei dos riscos que tem. A gente sai de casa todo dia com medo, sem saber o que vai enfrentar; esse realmente é o sentimento de quem está trafegando por essa rodovia. Eu sei que de Dourados até o Sul do estado, a situação ainda é um pouco pior. Então, quando a gente está vindo para Campo Grande, temos um sentimento; e, quando vai para o Sul do estado, um sentimento de muito mais preocupação. Então, acho que nós precisamos realmente debater essa pauta. O senhor pode falar realmente em nome de toda a Assembleia, eu tenho essa concepção. Mas eu acho que talvez a gente precise pensar em como envolver outros atores nessa pauta. Eu acho que essa é uma pauta de mobilização de toda a Assembleia Legislativa. Então, sugiro aqui que, além das ações que já estão sendo tomadas — e o parabenizo por elas —, que a gente marque uma agenda com todos os envolvidos, para que possamos debater e ver quais são as outras ações. A bancada federal está envolvida nesse processo também? Tem outras instituições que estão conosco nesse processo? Então, eu queria deixar uma sugestão para a gente realmente conseguir avançar, porque, de fato, o tratamento que nós estamos recebendo aqui não é tratamento digno de um estado que é importante economicamente no país. É isso. Obrigada.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Eu comunico a Vossa Excelência que seu tempo está esgotado. Por favor, a conclusão.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Bom, não vou ter tempo de ler aqui os considerandos. Senhor presidente, eu queria cinco minutos a mais, pois acho importante, só para eu fazer a leitura. Eu incorporo a sua fala, deputada. Eu só quero fazer a leitura, porque era o objetivo central da fala.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Cinco minutos concedidos. Depois teremos a Ordem do Dia.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Obrigado. "Ao Ministério Público Federal. Considerando que a concessão da BR-163 foi firmada em 2014 com o objetivo de proporcionar a duplicação integral da rodovia em oitocentos e três quilômetros e trezentos metros no prazo de cinco anos, visando segurança viária, eficiência logística e modicidade tributária; considerando que os primeiros sinais de inadimplência contratual da concessionária começaram a ser evidenciados desde o primeiro ano de contrato, uma vez que somente cumpriu a duplicação necessária para implantação das praças de pedágio, ignorando o cronograma pré-estabelecido; considerando que, desde 2018, a Assembleia Legislativa, por meio de audiências públicas, comissões e seus parlamentares, acompanha o descaso da concessionária CCR MSVia e sua inadimplência na execução das obras de duplicação da BR-163, sendo, portanto, este um assunto presente e recorrente no Parlamento estadual; considerando que, diante do evidente descumprimento do contrato e da ausência de medidas efetivas da ANTT, a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, por proposição do deputado Junior Mochi, instituiu, por meio do Ato nº 73/2024, a comissão temporária para acompanhamento do processo de relicitação da BR-163, presidida pelo proponente e integrada pela deputada Mara Caseiro, pelos deputados Pedro Kemp, Roberto Hashioka, Pedrossian Neto e Caravina; considerando que, em 2023, foi realizada, na sede da Assembleia Legislativa, audiência pública promovida pela ANTT para discutir a possível relicitação da concessão, dividindo o trecho em duas concessões denominadas Rota Tuiuiú e Rota do Pantanal, na qual a proposta apresentada gerou grande insatisfação entre os parlamentares, usuários da rodovia e representantes da sociedade civil organizada; considerando que, após a aludida audiência que tratou da proposta de relicitação, foi formulada pela CCR MSVia e pela ANTT e submetida ao TCU, sem a participação da sociedade sul-mato-grossense — especialmente dos municípios diretamente impactados pela rodovia — uma proposta de repactuação do contrato da BR-163/MS, por meio de termo de autocomposição, que reduz drasticamente as obrigações da concessionária, prevendo apenas pouco mais de duzentos e três quilômetros de duplicação e cento e quarenta e sete quilômetros de terceira faixa, menos de 50% do originalmente previsto, estendendo o contrato por mais trinta anos e alterando o critério para aumento da

tarifa, que contará com degraus tarifários e acarretará aumento de mais de 100% em apenas quatro anos; considerando ainda que, neste mesmo período de quatro anos, a proposta de duplicação, conforme se extrai do termo de autocomposição, contemplará obras de duplicação de apenas sessenta e cinco quilômetros — o que já está parcialmente pronto, conforme relatórios da concessionária — cujas despesas para execução são, portanto, muito menores; considerando a aparente ausência de interesse da ANTT em ouvir os cidadãos, autoridades locais e representantes de segmentos sociais e produtivos do estado sobre a nova proposta, que é a repactuação do contrato original, conforme demonstrado na realização de audiência pública no dia 17 de dezembro de 2024, fora de espaços públicos como a Assembleia Legislativa — legítima Casa do Povo sul-mato-grossense, caixa de ressonância da sociedade — limitando-se a promover um evento em ambiente reservado, sem convite formal às autoridades constituídas, como senadores, deputados federais, prefeitos, câmaras dos municípios diretamente envolvidos, bem como à própria Assembleia Legislativa, que, como era de conhecimento da ANTT, criou comissão específica para acompanhar esta matéria, limitando-se tão somente a divulgar em seu portal, resultando em uma audiência com a presença de aproximadamente trinta pessoas, majoritariamente funcionários da ANTT e da CCR MSVia; considerando a indignação da população, registrada nas audiências públicas realizadas em parceria com as Câmaras Municipais pela comissão da Assembleia Legislativa, que levantou informações obtidas nos documentos oficiais do portal da ANTT e do TCU, nas quais fica demonstrada a inadimplência contratual da CCR MSVia, a falta de clareza sobre a aplicação dos recursos liberados pelos bancos públicos e o aparente descompasso entre valores recebidos e os efetivamente investidos na rodovia; considerando que, nessas audiências realizadas, temos ouvido diretamente a dor, a frustração e a revolta dos cidadãos — sentimentos esses que, reiteradamente, têm sido silenciados ou ignorados pelas instâncias federais envolvidas no processo de repactuação; considerando adicionalmente o aumento de 35% no custo operacional total (Opex), previsto na repactuação, mesmo diante de uma drástica redução de mais de 75% na extensão de duplicação planejada originalmente, conforme apontado pela auditoria especializada em infraestrutura rodoviária e aviação civil, que foi contrária à proposta de repactuação, o que demonstra o aumento injustificado do Opex em relação ao contrato vigente, contradizendo a lógica de que parâmetros operacionais mais relaxados e a potencial redução do tráfego deveriam resultar em custos operacionais menores; considerando, portanto, todo o contexto acima delineado, a urgência da matéria, a relevância social, econômica e institucional da BR-163 para o Estado de Mato Grosso do Sul e a inadimplência comprovada da concessionária, tem a presente a finalidade de apresentar denúncia ou representação ao Ministério Público Federal, instituição cuja prerrogativa é zelar pelos direitos difusos e coletivos da sociedade, com o objetivo de pedir pela imediata apuração dos fatos, a adoção de providências cautelares e o encaminhamento

de medidas corretivas e reparatórias, nos termos a seguir expostos." Aí vêm os fatos, os fundamentos jurídicos, então peço só para fazer a leitura do requerimento. "Diante de todo o exposto, com base nos elementos de fato e de direito aqui apresentados, requer-se ao Ministério Público Federal: 1º - A suspensão imediata do leilão de repactuação da concessão da BR-163/MS, previsto para ocorrer na B3 em 22 de maio de 2025, até que sejam esclarecidas todas as irregularidades aqui apontadas. 2º - A instauração de procedimento investigatório, com realização de perícia técnica e contábil, destinada a: A - Verificar a inadimplência da concessionária com relação ao contrato de concessão original; B - Levantar os valores efetivamente investidos pela CCR MSVia, separando Capex (investimento em infraestrutura) e Opex (custos operacionais); C - Apurar os recursos obtidos por meio de financiamento público (BNDES, Caixa etc.) e sua destinação; D - Atualizar o valor do excesso tarifário não aplicado e das multas perdoadas ou compensadas via TAC Multas; E - Recomendar que eventuais valores recuperados sejam destinados à realização de obras de travessias urbanas nos municípios mais afetados por acidentes e mortes na rodovia. 3º - A determinação de cumprimento integral do Contrato de Concessão nº 05/2013, com a retomada das obras previstas no escopo original, especialmente a duplicação dos seiscentos e cinquenta e seis quilômetros e trezentos metros restantes, tendo em vista a demonstração de viabilidade técnica e financeira nos estudos anexos ao processo do TCU. 4º - A apuração de eventual responsabilidade civil, administrativa e penal, se for o caso. 5º - A suspensão temporária do pedágio ou, ao menos, a redução no patamar inicialmente determinado pela própria ANTT, em razão do descumprimento do cronograma de obras, até que se tenha o devido esclarecimento sobre os pontos apontados na presente denúncia/representação. Por fim, requer-se que esta representação seja instruída com os documentos anexos, que incluem o contrato de concessão original, os quatro termos aditivos, o TAC Multas, o Termo de Autocomposição e seus anexos, o voto do Ministro do TCU Aroldo Cedraz, demais documentos anexados, bem como demais elementos comprobatórios que sustentam a presente denúncia." Assinam os membros da Comissão de Acompanhamento do Processo de Relicitação e Repactuação da BR-163: deputado Junior Mochi, deputada Mara Caseiro, deputado Caravina, deputado Pedrossian Neto, deputado Pedro Kemp e deputado Roberto Hashioka. É só, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrado o Grande Expediente. Quero aqui ler um ofício que foi encaminhado à Mesa Diretora no dia de hoje. Trata-se do Ofício nº 90/2025, enviado pelo governador, com os seguintes termos: "Ofício nº 90/2025. Senhor presidente, com os meus cordiais cumprimentos, com fundamento no parágrafo 2º do caput do artigo 86 da Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul, comunico a essa Casa de Leis, por meio de Vossa Excelência, que, no período de 13 a 20 de abril de 2025, me licenciarei do exercício das funções de governador do Estado, oportunidade em que poderei me ausentar do estado



e do país. Informo que, durante o referido período, a chefia do Poder Executivo será exercida, em substituição, pelo vice-governador José Carlos Barbosa. Aproveito a oportunidade para renovar os meus votos de consideração. Atenciosamente, Eduardo Corrêa Riedel, governador do Estado de Mato Grosso do Sul." Passemos à **ORDEM DO DIA**. Consulto o senhor primeiro-secretário se há quórum para deliberação.

**PRIMEIRO-SECRETÁRIO** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Senhor presidente, são vinte e um deputados presentes. Há quórum para deliberação.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Item 1. Em redação final. Projeto de Lei nº 177/2023. Autor: deputado Junior Mochi. "Institui ações de conscientização e de incentivo à doação de sangue no Estado de Mato Grosso do Sul". A redação final foi elaborada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 0177/2023, de autoria do deputado Junior Mochi.

**Presidente** — deputado Renato Câmara (MDB).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CARAVINA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Sim.

**DEPUTADO JAMILSON NAME** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Sim.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Sim.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Patriota) — Sim.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Sim.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO NENO RAZUK** (PL) — Sim.



**DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.**

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.**

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.**

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.**

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.**

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.**

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Pela ordem, senhor presidente.**

**PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Pela ordem, o deputado Zeca do PT.**

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT) —** Senhor presidente, enquanto os colegas concluem a votação, eu peço a Vossa Excelência, com todo respeito, pela ordem, para fazer duas ponderações. A primeira: justificar minha ausência de ontem na sessão, porque me desloquei até Casa Verde, no município de Nova Andradina, para participar do encontro da agricultura familiar com o Incra, com o Ministério de Desenvolvimento Agrário, com a Agraer e com o Banco do Brasil, tratando, senhor presidente, da renegociação da dívida, como manda o decreto...

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Pela ordem, presidente.**

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — ... do Presidente da República...**

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Pela ordem, presidente.**

**PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Só um minuto, deputado.**

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — ...sobre a renegociação da dívida da agricultura familiar.**

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Nós estamos em discussão do projeto, presidente.**

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Em segundo lugar, senhor presidente...**

**PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) —** Deputado Zeca do PT, a gente vai encerrar a votação, conforme determina o Regimento; depois, Vossa Excelência faz o comunicado. Deputado, Vossa Excelência terá a palavra nas Explicações Pessoais,

para explicar com mais contundência o projeto. Encerrada a votação. Consulto o senhor segundo-secretário, deputado Pedro Kemp, sobre o resultado da votação.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezenove votos favoráveis e nenhum contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Aprovada a redação final. Vai ao Expediente. Item 2. Em discussão e votação nominal. Projeto de Lei Complementar nº 001/ 2025. Autor: Tribunal de Contas. Ofício nº 59/2025. "Altera a Lei Complementar nº 160, de 2 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, e da outras providências". Para conferir mais organicidade, eficiência, simplicidade e coerência ao sistema recursal do Tribunal de Contas, e também ao processo de exame e emissão de parecer prévio sobre as contas anuais do Poder Executivo. A Comissão de Serviços Públicos, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração foi favorável, por unanimidade, às Emendas Aditivas nºs 01, 02, 03 e 05, e à Emenda Modificativa nº 04, tendo como relator o deputado Coronel David. A Comissão de Finanças e Orçamento foram favoráveis, por unanimidade, às Emendas Aditivas nº 01, 02, 03, 05 e as Emendas Modificativas nº 04, tendo como relator o deputado Coronel David. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 001/2025, de autoria do Tribunal de Contas.

**Presidente** — deputado Renato Câmara (MDB).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CARAVINA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Sim.

**DEPUTADO JAMILSON NAME** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Sim.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Sim.



**DEPUTADA LIA NOGUEIRA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Patriota) — Sim.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Sim.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO NENO RAZUK** (PL) — Sim.

**DEPUTADO PAULO CORRÊA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO PAULO DUARTE** (PSB) — Sim.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Sim.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO** (PSD) — Sim.

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO** (Podemos) — Sim.

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA** (União Brasil) — Sim.

**DEPUTADO ZECA DO PT** (PT) — Sim.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Encerrada a votação.  
Consulta o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezenove votos favoráveis e nenhum contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Aprovado. Vai à redação final. Item 3. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 226/2024. Autor: deputado Junior Mochi, em coautoria com o deputado Paulo Corrêa. "Obriga as revendedoras de veículos usados e/ou seminovos, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a informar ao consumidor se o veículo colocado à venda é procedente de leilão ou de locadora, ou se é recuperado ou 'salvado' de seguradoras". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e à Emenda Substitutiva Integral 01, tendo como relator o deputado Caravina. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Senhor presidente, declaração de voto. Pela ordem, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, o deputado Junior Mochi, para declaração de voto.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB)** — Quero apenas agradecer aos parlamentares que votaram a favor do projeto. É um projeto extremamente importante para as pessoas, para defesa da relação de consumo, em defesa dos consumidores. Porque, em muitos casos, o cidadão compra um veículo numa garagem e, quando ele sai, vê o veículo todo bonito, encerado, arrumado, e, quando chega em casa, o problema já aconteceu e ele já assumiu o ônus. Ou seja, o vendedor tem que informar se o veículo é oriundo de locadora, pois todos sabem que veículo de locadora vários cidadãos dirigem, e muitos não têm cuidado. São veículos que têm uma condição de manutenção pior, oriundos de acidentes que você não consegue enxergar na hora da compra; vai aparecer depois, e também há aqueles que são recuperados de financiamentos bancários. Então, a lei é no sentido de proteger o consumidor na aquisição do seu veículo.

Projeto de Lei nº 226/2024, de autoria do deputado Junior Mochi, em coautoria com o deputado Paulo Corrêa.

**Presidente** — deputado Renato Câmara (MDB).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos)** — Sim.

**DEPUTADO CARAVINA (PSDB)** — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID (PL)** — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE (PT)** — Sim.

**DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB)** — Sim.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB)** — Sim.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB)** — Sim.

**DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota)** — Sim.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP)** — Sim.

**DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB)** — Sim.

**DEPUTADO NENO RAZUK (PL)** — Sim.



**DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB)** — Sim.

**DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB)** — Sim.

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Sim.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD)** — Sim.

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos)** — Sim.

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil)** — Sim.

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT)** — Sim.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB)** — Sim.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Encerrada a votação.  
Consulta o senhor segundo-secretário sobre o resultado.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezenove votos favoráveis e nenhum contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 4. Em discussão única. Cinco requerimentos, trinta e quatro indicações, uma moção de apoio e quatro moções de congratulação. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil)** — Pela ordem, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Roberto Hashioka.

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil)** — Peço destaque da moção de apoio, Protocolo nº01023/2025.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Concedido o pedido de destaque, deputado. Nós vamos colocar em votação os demais, e aí destacamos o pedido de destaque de Vossa Excelência

**DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB)** — Pela ordem, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Jamilson Name.

**DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB)** — Quero fazer um pedido de vista.



**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Quero consultar o nosso assessor jurídico sobre o pedido de vista. De qual projeto, nobre deputado?

**DEPUTADO JAMILSON NAME** (PSDB) — Protocolo nº01023/202.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Ele pediu o destaque para discutir o projeto. Então vai ser discutido o projeto. Pediu destaque do projeto onde entra votação e discussão.

**DEPUTADO JAMILSON NAME** (PSDB) — Aceita o pedido de vista, presidente?

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Aceito o pedido de vista, nobre deputado Jamilson Name. Em votação, trinta e três indicações, uma moção de apoio e quatro moções de congratulação...

**DEPUTADO NENO RAZUK** (PL) — Destaque é para votação.

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA** (União Brasil) — Senhor presidente, pedir destaque é para votação.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Ele tem o destaque de discussão, para discutir o projeto.

**DEPUTADO NENO RAZUK** (PL) — Sempre funcionou assim, presidente. O pedido de destaque é para votação; não é para discussão.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — E discussão, deputado!

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Pela ordem, senhor presidente. Apesar de não estar com o meu Regimento aqui, a minha dúvida era se Vossa Excelência abriu a discussão após o destaque e ninguém discutiu. Eu preciso consultar a Mesa, porque eu não vi.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Eu retirei o projeto e coloquei em votação as trinta e três indicações.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Foi votado!

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Para ser votado! Retirando o projeto em destaque do deputado Roberto Hashioka. O deputado Jamilson Name pediu vista do projeto que foi retirado, e está em destaque discussão e votação.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — A pergunta que faço à Mesa é: a Mesa abriu a palavra em discussão do destaque?



**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Não chegou a esse ponto! Nós só o destacamos...

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Cabe o pedido de vista, presidente? É isso que eu queria saber.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Para um segundo momento, ser discutido e votado. O pedido de vista foi concedido. Item 5. Moções de pesar. Moção de pesar, proposta pelo deputado Paulo Corrêa, transformada pela Casa, em razão do falecimento do senhor Carlos Alberto Cavalcante. Moção de pesar, proposta pelo deputado Renato Câmara, em razão do falecimento da senhora Nair Guimber. Moção de pesar, proposta pelo deputado Paulo Duarte, em razão do falecimento da senhora Cleusa Elizabeth da Mata. Moção de pesar, proposta pelo deputado Coronel David, em coautoria com o deputado Paulo Corrêa, em razão do falecimento do senhor Ailton Correia de Arruda. Em votação. Não havendo oposição, dou-as por aprovadas. Vão ao Expediente. Encerrada a Ordem do Dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Com a palavra, o deputado Zeca do PT. Transferida. Com a palavra, o deputado Paulo Duarte. Transferida. Com a palavra, a deputada Gleice Jane. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Com a palavra, o deputado João Henrique. Vossa Excelência dispõe de dez minutos.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — sem revisão do orador — Senhor presidente, colegas parlamentares, o pronunciamento que farei aqui é extremamente grave e preocupante, e, já que o Partido dos Trabalhadores quer sair da base do governo, também fica um argumento complementar. Analisando o orçamento do estado, vê-se e percebe-se a implementação do Fundo Estadual de Assistência, de quarenta e um milhões de reais; Infância e Adolescência, de sete milhões; fundos sociais, de dois milhões; e de Apoio a Pessoas com Deficiência, de um milhão e novecentos mil reais. Nós estamos tratando, senhor presidente, da renúncia fiscal do estado, um valor atual, por ano, de algo em torno de sete bilhões de reais. Então percebam: aos Fundos de Assistência, o percentual é menor do que zero vírgula alguma coisa; e, quando se trata da renúncia fiscal de receita, sem passar por esta Casa, sem contemplar esta Casa, supera 30% de toda a arrecadação de ICMS e 20% do orçamento total do estado. Agora, a informação que trago é a ocorrência de um crime de falsidade e engano ao juízo, ao Poder Judiciário. O desembargador do estado, Sérgio Martins, suspendeu a ordem de apresentação dos valores desses benefícios que foram enviados às empresas — e eu já tenho uma relação, senhores deputados —, e tem muita coisa intrigante, para não dizer também pertinente, que precisa de uma apuração criminal. Mas o desembargador suspendeu a ordem do juiz de primeiro grau, com base em uma certidão falsa. O Fisco apresentou à Corte de Justiça máxima do Estado de Mato Grosso do Sul uma relação de pessoas que dizem ter sido beneficiadas, nesses cinco

últimos anos, com mais de vinte bilhões de reais; o qual inseriu pessoas que não foram beneficiadas. E por que, senhor presidente, o Fisco e os procuradores do estado que manipularam essas informações fizeram isso? Fizeram por acreditar que a decisão que transitou em julgado não obrigava a inclusão dos valores. Então é simples: o Fisco, para pedir a suspensão de uma ordem que transitou em julgado — e esse parlamentar conquistou o direito à informação, ao acesso —, produziu uma relação para tentar frustrar essa decisão. Este parlamentar demonstra a necessidade de que essas informações voltem para nossa Casa e para a Corte de Contas, uma vez que todo benefício fiscal, senhor presidente, que é concedido sem informação à Assembleia, sem o estudo de impacto, sem as medidas compensatórias de renúncia de receita, segundo o Supremo Tribunal Federal, é completamente nulo e ilegal. Então perceba: o Fisco produziu um documento, apresentado pelos procuradores, que, no sistema informatizado e no banco de dados do Governo do Estado, é de conteúdo falso, manipulado, criminoso, com o objetivo de difundir e confundir o direito de apuração e fiscalização deste parlamentar e do cidadão, do contribuinte. Veja: para o ano de 2018, o Fisco apresentou ao Excelentíssimo Senhor Sérgio Martins, desembargador, a informação de que seis mil empresas foram beneficiadas pela renúncia fiscal, e elencou nominalmente essas empresas, sem detalhar qual foi o benefício, qual foi a modalidade, qual foi a contrapartida e quais foram os valores. Ocorre que, mesmo tendo transitado em julgado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador suspendeu com base nessas informações, acredito que até entendendo a autenticidade ou a boa-fé — que se presume ter um documento público —, mas este parlamentar, ao estudar e compulsar, o que venho fazendo desde o início, quando recebi, senhor presidente, uma informação do Tribunal de Contas do Estado de que nunca teve a oportunidade de auditar esses benefícios, que superam, nos últimos cinco anos, vinte bilhões de reais, eu comecei a fazer meu trabalho praticamente sozinho. E aí percebi uma coisa interessante: a informação que foi enviada ao Poder Judiciário é falsa, e de simples constatação; o que determina, imediatamente, a necessidade da revogação dessa ordem. O Fisco colocou, dentre essas seis mil empresas, em média, para 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, empresas que não são beneficiárias de qualquer tipo de política fiscal de incentivo. E como conseguimos essa informação? Ao achar estranho o nome de algumas empresas, fizemos um requerimento administrativo ao Fisco, e ele respondeu que as empresas — e a empresa que nós fizemos um requerimento direto —, que estavam apontadas nessa relação, foram consideradas como beneficiárias de incentivo fiscal por adquirirem um insumo que tem um benefício fiscal automático e genérico. Então, eu comecei a me debruçar sobre os conceitos de Direito Tributário e percebi o seguinte: o consumidor final, a empresa que é consumidora final, que não circulou bens, mercadorias, serviços, não integra a relação jurídico-tributária, por determinação da Lei Kandir, do Código Tributário Nacional e do Supremo Tribunal Federal, que tem uma jurisprudência com repercussão geral — é o Tema nº 342, que

determina a inexistência de qualquer vínculo com o Fisco. Ainda que para receber esse crédito fiscal, num tema de repercussão geral, esse entendimento do Supremo Tribunal Federal é desde 1946, portanto, anterior à Constituição Federal. Há uma empresa, senhor presidente — olha a informação criminosa do Fisco ao Poder Judiciário, à Assembleia e a este deputado —, que tem um CNPJ e vai a um supermercado comprar cinquenta itens: arroz, feijão, trigo, carne, manteiga, leite. Esses itens que essa empresa compra para o seu escritório, na condição de consumidora final — quer dizer, ela não vai revender, não vai circular mercadoria —, o Fisco incluiu como beneficiária de política fiscal. Se você vai ao supermercado, no Comper, por exemplo, ele faz essa venda a um CNPJ que foi comprar para abastecer sua propriedade. Em tese, quem teria que ser considerado beneficiário da política fiscal seria quem está vendendo, que é o supermercado, e não quem pagou o tributo lá na ponta, porque, senhor presidente, arcou com a obrigação financeira. Perceba: quem emitiu a nota no supermercado, quem tem a obrigatoriedade? É a empresa vendedora, o supermercado. Então, se eu, contribuinte de fato, consumidor final, paguei e fui embora para minha casa, e naquela nota o Fisco cobrou o imposto indevidamente desse supermercado, que possui então um crédito a ser repetido, quem vai entrar na Justiça ou administrativamente para pedir esse ICMS, esse crédito de volta? O supermercado, ou o consumidor final? Nem tem como apurar. Quem é o consumidor final? Quantas vezes as pessoas vão aos estabelecimentos comerciais e sequer dão sua informação fiscal?! Essa é mais do que uma prova de que a informação colocada pelo Fisco na sua certidão é criminosa. E é tão criminosa, senhor presidente, que nós apuramos: o Fisco colocou que existem duzentas e noventa e três mil empresas ativas, aptas a serem consumidoras finais de qualquer mercadoria, com ou sem incentivo geral, insumos agropecuários, entre muitos outros. Duzentas e noventa e três mil! Por qual motivo, senhor presidente, nessa listagem o Fisco informou ao Poder Judiciário apenas seis mil, se temos duzentas e noventa e três mil? Não tem consistência nenhuma essa informação criminosa, a não ser levar a erro, enganar o juízo, como não enganou no primeiro grau, como não enganou no segundo grau, e como tenta fazer agora com o Excelentíssimo Desembargador Sérgio Martins. Então, nós fizemos a comunicação oficial, senhor presidente, no processo, de que é um crime de falso, porque o Fisco — apenas para concluir a minha fala, senhor presidente —, ao fornecer essas informações para o deputado, em caráter de certidão, que é o que eu reivindico na Justiça, inseriu no Portal da Transparência. E, ao comparar aquilo que está na mão do desembargador hoje, para o ano de 2018, são seis mil duzentas e setenta e nove pessoas jurídicas que eles informaram como beneficiárias de incentivo fiscal nos autos. Hoje, no link que eles disponibilizaram, inserido nos dados da administração pública para o mesmo período, para o mesmo ano de 2018, já há sete mil setecentas e quarenta e oito empresas, com a informação falsa. Há uma divergência daquilo que foi informado ao desembargador: em 2019, informaram primeiramente seis mil duzentas e setenta e seis; agora, já há sete

mil setecentas e dez, uma diferença de mil e quatrocentas empresas. Em 2020, informaram inicialmente sete mil trezentas e dez; agora passou para dez mil empresas, com a diferença de duas mil novecentos e setenta e cinco empresas. Em 2021, informaram dez mil. Agora, nesse link, nos dados do sistema informatizado, há mil quatrocentas e trinta e quatro. Em 2022, informaram sete mil; já há doze mil — isso em menos de trinta dias, e em fase de julgamento recursal. Em 2023, informaram quatorze mil; agora desapareceram, restando apenas nove mil e cem, havendo uma divergência constatada por ata notarial, que este deputado fez, de cinco mil setecentas e dezesseis empresas. E veja, para concluir, senhor presidente, que o Código Penal, no seu artigo 313-A, determina a responsabilização daquele que inserir ou facilitar, sendo funcionário da administração pública, autorizado, a inserção de dados falsos, alterar ou excluir indevidamente dados corretos nos sistemas informatizados ou bancos de dados da administração pública, com o fim de obter vantagem indevida para si ou para outrem, ou para causar dano. Pena: reclusão de dois a doze anos e multa. Então, senhor presidente, tendo em vista que meu tempo acabou, mas que há uma ocorrência de crime numa petição formulada por três procuradores do estado, o que poderia agora este parlamentar fazer é reivindicar, senhor presidente, apuração imediata desse crime que eu estou provando ter acontecido. Estou mostrando a ocorrência e a imputação do tipo penal inteiro, porque a vantagem obtida pelo Fisco está lá nos autos: a vontade de não fornecer a informação, de impedir o direito desta Casa, do Tribunal de Contas do Estado, do Poder Judiciário e do cidadão conhecer quem são essas empresas que têm relação jurídico-tributária com o estado e quais os valores, senhor presidente. Então, este é o requerimento que eu tinha para fazer nesse momento. Obrigado.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Não havendo mais oradores inscritos, vou declarar encerrada a presente Sessão. Está encerrada (11h41min).